



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000130/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 26/06/2024

Nilton Aparecido Militão
1º VICE PRESIDENTE

Dispõe sobre Título de Cidadã Honorária.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Juiz de Fora a Ilustríssima Dra. Ana Paula Ferreira.

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 14.834, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 26 de junho de 2024.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

